



**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N° 01/2026**

**Santa Mônica/PR, 05 de janeiro de 2026.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta respeitável Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei n° 01/2026**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão para alienação de máquinas, equipamentos, sucatas e demais bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Santa Mônica/PR**.

A presente proposição tem por finalidade possibilitar a adequada gestão do patrimônio público municipal, promovendo a alienação de bens que se encontram **em desuso ou considerados inservíveis para a Administração**, observando rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Ressalta-se que o procedimento de alienação será realizado **mediante leilão público**, em estrita observância ao disposto na **Lei Federal n° 14.133/2021**, assegurando ampla publicidade, igualdade de condições aos interessados e a obtenção da melhor proposta para o interesse público.

A medida permitirá, além da correta destinação desses bens, a **otimização dos recursos públicos**, evitando gastos desnecessários com manutenção e possibilitando o reaproveitamento dos valores arrecadados em ações e investimentos de interesse da coletividade.

Diante do exposto, contando com a habitual atenção e espírito público dos Nobres Vereadores, **submeto o referido Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa**, esperando contar com sua aprovação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**

Prefeito Municipal de Santa Mônica – PR